



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 4 de maio de 2015.

Referência: Concorrência Pública CFN nº 1/2015 – Objeto: Obra e Serviços de Engenharia.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1 - Com amparo no item 7.4 do edital de Concorrência 01/2015, do Conselho Federal de Nutricionistas, cujo objeto é Execução da obra e reforma da Sede deste Conselho, venho para que possa ser esclarecido o seguinte?

Para atendimento ao disposto no item 6.3.1 (CT) e 6.3.2 (EP) do referido edital, tal exigência deverá ser atendida com a apresentação de acervo técnico de, elaboração de projeto ou execução de projeto?

Resposta: Execução de Projetos, conforme conta no Edital replicado em 23/3/2015 no DOU e no site do CFN.

Rita Franca da Silva

Membro da CL